



### TERMO DE REVOGAÇÃO

A Secretaria de Educação do **MUNICÍPIO DE BEBERIBE** no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, em especial em seu art. 49, e;

**CONSIDERANDO** a documentação contida nos autos do processo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0805.01/2018-EDUC**, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus e suprimentos, destinados a atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Beberibe/CE.

**CONSIDERANDO** ser este processo um ato discricionário onde foram avaliados os critérios de conveniência e oportunidade;

**CONSIDERANDO** a existência de procedimento licitatório aberto em 24 de abril de 2018, sob o nº 0805.01/2018 – EDUCAÇÃO, o qual até a presente data não foi finalizado, e observando que os quantitativos ora licitados não refletem mais a necessidade atual da Secretaria de Educação.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação aos itens constantes em processo licitatório paralisado, com a realização de novas pesquisas de preços, de forma a balizar os valores estimados do processo licitatório;

**CONSIDERANDO** o pleno atendimento às necessidades da administração municipal.

**CONSIDERANDO** ainda, que já se encontra em andamento novo procedimento licitatório, que inclusive mostra reduções consideráveis de quantidades de itens que serão adquiridos, espelhando de forma mais satisfatória a necessidade deste órgão público;

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0805.01/2018-EDUC** em razão dos motivos acima alegados, de forma a atender as necessidades da Secretaria solicitante, bem como, para que sejam procedidos os atos relacionados às devidas adequações.

Beberibe-CE, 22 de Abril de 2019.

  
**Marcos Randall Oliveira de Freitas**  
Secretário de Educação

**À**  
**TATIANE COSTA SILVA GOMES**  
Pregoeira do Município de Beberibe

*Dias melhores para você*